



**UFMG**

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Engenharia  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**

RESOLUÇÃO No. 005/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a orientação de alunos orientados por professores que não obtiverem o  
recredenciamento no PPGE.*

O Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em reunião realizada em 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os professores credenciados ao PPGE, que não solicitarem ou não obtiverem o seu recredenciamento, e que estiverem orientando trabalhos de Mestrado e/ou Doutorado, manterão as orientações que iniciaram enquanto membros efetivos do PPGE, passando à condição de COLABORADOR especificamente para esta finalidade.

§1º. A condição de COLABORADOR se inicia após o término da condição de membro efetivo do PPGE.

Art. 2º. Não serão admitidas novas orientações para um Professor na condição de COLABORADOR.

Art. 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2013

Prof. Martín Gómez Ravetti  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção